



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025/SMGP**

O Sr. Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., solicitado por meio do Processo 2024034163, datado de 23/09/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 913/2024 – ABS – André Brasil de Siqueira - PGM.ATJUR, fls. 68/74, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e Parecer nº 005/2025/TLFPM – Tatiana L. F. Paim Miguel, fls 129 a 132, convalidando a publicação tardia.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024034163.

**II – CREDOR:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**III - CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**IV - ENDEREÇO:** Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, Bloco 01, Sala 701, Parte, AQWA Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-297.

**V – OBJETO:** Contratação de fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A, por inexigibilidade, para atender a Unidade Consumidora - Município de Angra dos Reis – Escola Municipal Inácio Doring, cujo número do cliente é o 7766082.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 23.306,61 (vinte e três mil e trezentos e seis reais e sessenta e um centavos).

**VII – DO PRAZO:** A contratação será por tempo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 14.133/2021.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Fornecedor único.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme preços praticados pela Concessionária, considerando que a mesma é a única detentora do fornecimento do serviço.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o envio de faturas pela Concessionária.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024034163.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Dotação Orçamentária n.º 20.2012.12.361.0204.2161.33903943.15001001, Ficha nº 20240364, Empenho nº 4830.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2024034163.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 10 de janeiro de 2025.

  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

**Roberto Peixoto M. da Silva**  
Secretário de Modernização  
e Gestão Pessoal  
Mat 70101700

REIRA, matrícula 26669, para exercer a gestão do Contrato nº 194/2024, Processo SEI-2024-070008333...

... Art. 2º. Fica designada a servidora MARTA BATISTA MEDEIROS, matrícula 28801, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 083/2025, datada de 01 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2034, de 01 de janeiro de 2025, página 21,

#### ONDE SE LÊ:

“NOMEAR VICEMAR LUIS JERÔNIMO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Interlocução, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, da Superintendência de Meio Ambiente, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.”

#### LEIA-SE:

“NOMEAR VICENAR LUIZ JERÔNIMO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Interlocução, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, da Superintendência de Meio Ambiente, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 020/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso das atribuições legais,

### R E S O L V E :

DESIGNAR ANDERSON LOPES BENEVENUTO, Matrícula nº 190.456, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento Financeiro, Símbolo FG-1, no período de 17 a 31 de janeiro de 2025, durante as férias da titular VALÉRIA DE MOURA SANTOS, Matrícula nº 190.409.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRÁ DOS REIS - SAAE, 16 DE JANEIRO DE 2025

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIÇON  
PRESIDENTE

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/SMGP

O SR. SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a DISTRIBUIDORA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., solicitado por meio do Processo 2024034163, datado de 23/09/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 913/2024 - ABS - André Brasil de Siqueira - PGM.ATJUR, fls. 68/74, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e Parecer nº 005/2025/TLFPM - Tatiana L. F. Paim Miguel, fls 129 a 132, convalidando a publicação tardia.

I - N.º DO PROCESSO: 2024034163

II - CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

III - CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV - ENDEREÇO: Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, Bloco 01, Sala 701, Parte, AQWA Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.220-297.

V - OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A, por inexigibilidade, para atender a Unidade Consumidora - Município de Angra dos Reis - Escola Municipal Inácio During, cujo número do cliente é o 7766082.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 23.306,61 (vinte e três mil e trezentos e seis reais e sessenta e um centavos).

**VII - DO PRAZO:** A contratação será por tempo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 14.133/2021.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Fornecedor único.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme preços praticados pela Concessionária, considerando que a mesma é a única detentora do fornecimento do serviço.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o envio de faturas pela Concessionária.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo nº 2024034163**.

**XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT:** Dotação Orçamentária nº 20.2012.12.361.0204.2161.33903943.15001001, Ficha nº 20240364, Empenho nº 4830.

**XIII -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV -** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo de Despesa nº 2024034163**.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - Nº 3/2025/SSP/SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria nº 1711/2024**, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

### R E S O L V E :

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **FABRÍCIO CARRARO GALLUCI**, para exercer a gestão do **Processo SEI nº 2024-16001401**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E INSUMOS.**

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **LEONARDO BARRA DE CARVALHO**, matrícula **28.001**, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **MARCEL ARAÚJO CARNEIRO**, matrícula **20.399**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 5º.** Fica revogada a **Portaria nº 017/2024/SSP/SEOPM**, publicada no B. O. ano XX nº 1878 de 26 de abril de 2024 - Pag. 34 e 35.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS,

20 DE JANEIRO DE 2025

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATA DA 608ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/01/2025

#### C. A. D. A - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA

#### DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

#### Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SE-2024-16001263	GLAUCIO GABRIEL LEITE JÚNIOR
SEI-2024-16001432	VALDECI VIANA ANDRADE JUNIOR
SEI-2024-16001069	JOÃO FRANCISCO DA SILVA
SEI-2024-16000995	VALQUIRIA RAIMUNDO DE CARVALHO